

PORTARIA

Nº 1551/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1465/2025”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 1465/2025, datada de 16 de outubro de 2025, que dispõe sobre o adicional de risco atividade.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de novembro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito